

LISTA DE VERIFICAÇÃO
CHECKLIST PARA MOVIMENTAÇÃO - COMPOSIÇÃO FORÇA DE TRABALHO
SERVIDORES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES VINDO PARA O IFPR
(Anexar ao final do processo, após juntada a documentação)

REQUISITOS/CRITÉRIOS	SEGEPE (Citar o nº do documento SEI)
<p>INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO: A movimentação para compor força de trabalho tem com o propósito de permitir mobilidade, desenvolvimento profissional e eficiência no planejamento da força de trabalho no âmbito do Poder Executivo federal. O processo deve conter a justificativa dos dirigentes máximos sobre as razões que fundamentam o interesse da Administração. O atendimento deste requisito deve ser comprovado por meio de Ofício das instituições envolvidas.</p>	<p>Documentos: Manifestação do interesse com despacho do Dirigente máximo da UNIDADE REQUERENTE no IFPR, em observância aos itens II e III do §1º, Art. 3º da Portaria DEAC/GR/IFPR Nº 142/2024, SEI nº _____.</p> <p><i>(Demais itens para atendimento do referido §1º, Art. 3º, serão providenciados pela DGC/PROGEPE).</i></p>
<p>REQUISITOS I: O(a) servidor(a) somente poderá se movimentar para compor força de trabalho, na forma do Art. 1º da Portaria nº 8.741 de 26/09/2022, preenchendo os seguintes requisitos: I - tenha cumprido o período de 36 meses do estágio probatório; II - não esteja em gozo de licenças ou afastamentos; III - servidor integrante de carreira que não possua instrumento de mobilidade autorizado em lei (TAE's).</p>	<p>Documentos: Histórico Funcional do(a) agente público, SEI nº _____;</p>
<p>REQUISITOS II: Anexar os documentos do(a) interessado(a) para a correta instrução processual.</p>	<p>Documentos: Formulário IFPR para Composição Força de Trabalho SEI nº ____ ; Dados Pessoais e funcionais (solicitar à gestão de pessoas da unidade), SEI nº _____;</p>
<p>Ofício Reitor à outra instituição</p>	<p>Manifestação de ANUÊNCIA do Reitor do IFPR Minuta de Ofício, a ser incluído pela DGC.</p>

FONTE: PORTARIA SEDGG/ME Nº 8.471, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.